



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Nº 1756

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.107/2024 =**

de 25 de setembro de 2024.

*Designa Gestor de Licitação.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel** como gestora e a **Sra. Jéssica Faitanini** como **Fiscal** das **Atas** abaixo relacionadas, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo elas:

**I - PROCESSO ADMIN. Nº: 29.301/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2024**

**ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 69/2024, 70/2024, 71/2024, 72/2024, 73/2024 e 74/2024**

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, por um período de 12 meses.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.100, de 19 de setembro de 2024.

Bariri, 25 de setembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.108/2024 =**

de 25 de setembro de 2024.

*Designa Gestor de Licitação.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Josmeire Nascimento Fiorin** como gestora das **Atas** abaixo relacionadas, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo elas:

**I - PROCESSO ADMIN. Nº: 55.936/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2024**

**ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 63/2024, 64/2024, 65/2024, 66/2024, 67/2024 e 68/2024**

**OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao P.A.M. - Programa Alimentar do Município**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.109/2024 =**

de 26 de setembro de 2024.

*Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.051, de 31 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de outubro de 2024, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas de entrega da defesa, relatório final e julgamento.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de setembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.110/2024 =**

de 27 de setembro de 2024.

*Designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a saber:

**I - Representantes do Poder Público:**

**a) Representantes do Serviço de Assistência Social:**

Luciana Bussi Cândido - Titular

Suzane Gabia Dinis Albranti - Suplente

**b) Representantes do Serviço de Saúde:**

Elisa Maria Fanton - Titular

Maria José da Rocha Bertholo- Suplente

**c) Representantes do Serviço de Educação e Cultura:**

Joseane Ferrari Rossi Ventura - Titular

Tatiane Felippe Pagnolato - Suplente

**d) Representantes do Serviço de Administração Pública:**

Giseli de Souza Batista - Titular

Glaucia Elissandra Jorge - Suplente

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Isabela Bolini de Almeida - Titular**

Cabo PM Marli da Rocha Galvão- Suplente

**b) Camila Beatriz dos Santos - Titular**

Viviane Braz Sabino - Suplente  
c) Luiza Antonia Salomé Marquezin - Titular  
Marcia de Pauli- Suplente  
d) Cláudia Scachetti - Titular  
Maria Solange de Oliveira - Suplente

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, vedada à remuneração, conforme estabelece o § 6º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.705, de 20 de outubro de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.102, de 20 de setembro de 2024.

Bariri, 27 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Pregão Eletrônico nº 27/2024 -

#### Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 27/2024, e, adjudicou o objeto em favor das empresas Cirúrgica União Ltda, nos itens: 05, 06 e 07, R\$3.980,00; Cirúrgica Custom Care Ltda, itens: 02, 03, 04 e 08, R\$630.800,00, sendo o registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor global de R\$634.780,00. Restou fracassado o item 01. Luis Fernando Foloni – Prefeito.

#### Pregão Eletrônico nº 44/2024 -

#### Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 44/2024, e, adjudicou o LOTE 01 em favor da empresa Dejair Donizete de Lima & Cia. Ltda-ME, sendo o registro de preços para eventual prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos de grande porte, veículos pesados com o fornecimento de peças e mão de obra, por um período de 12 meses, nas condições e especificações contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor total de R\$429.300,00. Restou fracassado o lote 02. Luis Fernando Foloni – Prefeito.

#### Pregão Eletrônico nº 47/2024 -

#### Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 47/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Supermercado Pegorin Ltda, sendo o registro de preços para fornecimento de 54.060 litros de leite UHT integral, por um período de 12 meses, nas condições estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor total de R\$265.975,20. Luis Fernando Foloni – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saudade@bariri.sp.gov.br](mailto:saudade@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP